



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO IPUÃ

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989

Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04 – Inscrição Estadual nº 361.064.641-117

Rua Getúlio Vargas, 804 – Caixa Postal 4 – I P U Ã – Estado de São Paulo - CEP 14610-000

Fone: (16) 3832 2100 - E-mail: saaeipua@saaeipua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 226 DE 15 DE JUNHO DE 2.023 .

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2021, para os empregos: Auxiliar de Água e Esgoto, Encanador/Leiturista/Reparador de Hidrômetro e Técnico em Química.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do SAAEI, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- CONSIDERANDO que em 07 de Julho de 2.021 foi homologado o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2021, referente os seguintes empregos: Auxiliar de Água e Esgoto, Encanador/Leiturista/Reparador de Hidrômetro e Técnico em Química, conforme o Edital de Homologação Final do Concurso Público nº 01/2021.

- CONSIDERANDO que o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2021 é “de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final”, conforme **Item 1.3** do Edital do Concurso Público nº 01/2021;

- CONSIDERANDO que o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2021 pode “ser prorrogado uma vez por igual período a critério exclusivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã.”, conforme previsto no **Item 1.3** do Edital do Concurso Público 01/2021;


- CONSIDERANDO o disposto no art. 37 inciso III da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º - FICA PRORROGADO PARA MAIS 02 (DOIS) ANOS, a partir de 07 de Julho de 2023, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023 para os empregos de Auxiliar de Água e Esgoto, Encanador/Leiturista/Reparador de Hidrômetro e Técnico em Química.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário,

Ipuã, 15 de Junho de 2023.



MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAEI

Visto:



Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico
OAB/SP – 376.855

Rafael Bomfim Ribeiro
OAB/SP 376.855
Procurador Jurídico